



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20200917u07357856000168i07357856000168

Número da Nota

00018121

Data e Hora de Emissão

17/09/2020 13:32:08

Código de Verificação

AJ3E-JW33

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.357.856/0001-68**

Inscrição Municipal: **0.367.838-5**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **IRDO INSTITUTO DE RADIODIAGNOSTICO ODONTOLOGICO LTDA ME**

Nome Fantasia: **IRDO**

Tel.: **33151952**

Endereço: **RUA DIAS DA CRUZ 313, A - MEIER - CEP: 20720-010**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **contato@irdo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.468.033/0001-23**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **ODONTO LIFE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA SA**

Endereço: **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1865 - CENTRO - CEP: 80230-080**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

LEI DE TRANSPARENCIA 12,741/2012

LEI DE COMPLEMENTAR FEDERAL N 123 DE 2006

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

VALOR DA NOTA = R\$ 606,40

Serviço Prestado

04.02.05 - ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.